



PROCESSO	23.024-3/2019
ASSUNTO	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PRINCIPAL	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
RESPONSÁVEL	JULIANA TIRLONI PINTO Diretora-Executiva
INTERESSADA	EDINALVA PEREIRA FILHOS
ADVOGADO	NÃO CONSTA
RELATOR	CONSELHEIRO INTERINO RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA

DESPACHO 319/2020/GCI/RRO

Trata-se de aposentadoria por invalidez, em que figura como interessada a Senhora Edinalva Pereira Filhos.

A SECEX de Previdência, analisou a documentação encaminhada e apontou a irregularidade **KB99**, de natureza **grave**. Dessa forma, sugeriu a notificação da Gestora para encaminhar a publicação do edital do processo seletivo público e do resultado final, bem como o termo de ajustamento de conduta com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde para análise.

Assim, **NOTIFIQUE-SE** a Gestora do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lucas do Rio Verde, Senhora Juliana Tirloni Pinto, para que apresente no prazo de **15 dias úteis**, manifestação acerca da irregularidade apontada no Relatório Técnico Preliminar (Doc. Digital 162921/2020), encaminhando-lhe cópia.

Após, encaminhem-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para o aguardo da defesa ou a certificação do decurso do prazo.

Cuiabá, 3 de julho de 2020.

(assinatura digital)

Volmar Bucco Júnior

Chefe de Gabinete

Gabinete do Conselheiro Substituto Ronaldo Ribeiro
(Portaria 19/2020, DOC 1.852, de 28/02/2020)

